GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 509 de 24 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei COmplementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-ref.I, cadastro nº 13.060, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho e da XXX Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICM/COTEPE ICM, no período de 17 a 21/09/82.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador